



**PORTARIA GABINETE Nº 134/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. OLINDA DA SILVA SIQUEIRA, nomeada para o cargo ADMINISTRADORA, lotada na Secretária de Administração, símbolo GM I, matrícula nº 91.243-7, a contar de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

05 / 04 / 24

Françiana

Tabira, 04 de abril de 2024

MINISTRO DE ESTADO  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO  
Acompanhe em tempo real a publicação desta portaria em  
<http://www.gov.br/tabira/diario-digital>



**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita